Portaria Nº. 33/2019 – Reitoria/UNIFACEX Natal/RN, 3 de junho de 2019.

O Pró- Reitor Acadêmico do **Centro no Universitário FACEX,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, em substituição a Reitora, e em consonância com o parágrafo 3° do artigo 18 do Estatuto, considerando a Lei n° 13.267/2016, e considerando o que preceitua o Artigo 208, do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Grupo de Trabalho (GT) para estudar, propor e disciplinar como dar-se-á a relação entre a IES e empresas juniores (quando constituídas), conforme configuração a seguir:

1. Ieda Isabella de Lira Souza (Coordenadora do GT);
2. Gislana Pereira de Oliveira (membro);
3. Valéria Gomes Álvares Pereira (membro); e
4. Alice Dantas de Medeiros (membro).

Parágrafo único. Na ausência ou impedimentos legais da Coordenadora, o segundo membro nomeado passa a assumir a Gestão do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O GT tem a responsabilidade de elaborar, indicar e propor as alterações que devem ser feitas no Regimento Interno do Centro Universitário FACEX para dar suporte à operacionalização do projeto de extensão Empresa Junior.

Art. 3º O GT tem até 15 (quinze) dias para remeter a proposição a Reitoria, com vistas ao CEPEX.

Art. 4º. Esta portaria revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Richard Medeiros de Araújo
Pró-Reitor Acadêmico